



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA  
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 076/2019

BERTOLÍNIA, 31 de Outubro de 2019

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1.º EXONERAR** através do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 o servidor público municipal **MURILO MARCONDES ALVES VELOSO**, Agente Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0010, CPF: 019.297.253-70 e RG: 2.304.438-P, residente no Conjunto Morada do Sol na cidade de Bertolândia-PI, nomeado através da Portaria nº 002/2008 de 11/01/2008, por **ABANDONO DE EMPREGO**, previsto Parágrafo Único do Art. 157 da **Lei nº 307/2013 de 09/09/2013(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTOLÍNIA-PI)**.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



**LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal